

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 272ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018 (“CRI”, “PRIMEIRA ASSEMBLEIA” e “ATA DA PRIMEIA ASSEMBLEIA”, RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, às 14:30 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, bem como nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da 272ª Série da 1ª Emissão da Securizadora (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Representantes (i) dos investidores detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Primeira Assembleia (“Investidores”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securizadora.

MESA: Marcelo Takeshi Yano de Andrade, Presidente; e Roberto Saka, Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

Conforme correspondência constante no Anexo A desta Ata da Primeira Assembleia, encaminhada à Securizadora em 05 de fevereiro de 2018 pelo Itaú Unibanco S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Aranha, nº 100, (“Itaú”) e o Banco Citibank S.A., CNPJ nº 33.479.023/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar-parte, (“Citibank”) na qualidade de Cedente, deliberar sobre:

- (i) A recompra pelo Itaú Unibanco S/A da totalidade dos Créditos Imobiliários que servem de lastro aos CRI atualmente cedidos à Securitizadora, nos termos da Correspondência anexa, com o conseqüente resgate dos CRI, prevista para ocorrer até 30 de abril de 2018 ("Data da Recompra"), com o posterior cancelamento das CCI, sendo certo que o pagamento pelos Créditos Imobiliários deverá ocorrer com 1 (um) dia útil de antecedência, no mínimo, em relação à Data do resgate dos CRI.

- (ii) Autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário a praticar todo e qualquer ato necessário à implementação das matérias previstas no item (i), incluindo a assinatura de documentos e outras providências necessárias:

DELIBERAÇÕES: Tomando a palavra, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, verificando que o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, conforme previstos no Termo de Securitização.

Após análise da Ordem do Dia, o Investidor aprovou, sem restrições ou ressalvas, todas as matérias constantes da Ordem do Dia previstas nos itens (i) e (ii) acima.

DISPOSIÇÕES FINAIS: A presente Ata da Primeira Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

Ademais, o Investidor ratifica os termos constantes no Termo de Securitização, sendo certo que as deliberações aqui tomadas não devem ser caracterizadas como renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos nos documentos da Emissão. Ainda em virtude das deliberações acima, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciária de qualquer responsabilidade em relação às suas deliberações constantes desta Ata da Segunda Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Primeira Assembleia, os foram nos Documentos da Operação.